



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 150, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos (Membros) nº 003/2013-CGAB/PJG, de 28/01/2013.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta **ADALGIZA MARIA PONTE SOLON AGUIAR**, matrícula 10095, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 07 a 14/01/2013, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**